



RESOLUÇÃO Nº 08/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE REVISÃO GERAL DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA AMAUC, RELATIVO AO PERÍODO DE ABRIL/2021 A MARÇO/2022, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO BALDISSERA, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X e XV, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a decisão tomada em Assembleia Geral Ordinária da AMAUC, realizada no dia 30 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder revisão geral dos salários dos funcionários da AMAUC na ordem de 11,18% (onze vírgula dezoito por cento), equivalente ao índice da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, relativo ao período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2º O auxílio alimentação, na forma do Ticket S/A, passa a ser de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), a partir do mês de abril.

Art. 3º As despesas financeiras para o cumprimento desta Resolução correrão por conta do orçamento da AMAUC, previsto para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 12 de abril de 2022.

MARCELO BALDISSERA
Presidente